



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** - conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- Renata Amaro Marchezan Melo;
- Willyam Ramos Viana.

PROCESSO: 226/2024

CONTRATO N° 440/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação para Aquisição Reagentes e Insumos para atender o Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 30/09/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 20 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

